



CÂMARA MUNICIPAL DE MORA

XVIII EXPOMORA 2019

6-7-8 de Setembro

Bares

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

1. Os Bares devem estar prontos para funcionamento até ao dia 6 as 13horas.
2. Devem existir extintores adequados (tipo e capacidade) distribuídos pelo espaço a utilizar.
3. Não é permitida a existência de materiais perecíveis fora de equipamentos de refrigeração.
4. O pão deve estar acondicionado em recipientes adequados.
5. Devem estar afixados, em local visível, os seguintes Avisos:
 - Livro de Reclamações e aviso do livro;
 - Aviso de Proibição de Venda de Tabaco a Menores;
 - Aviso de Restrições de Venda de Bebidas Alcoólicas, a menores e pessoas alcoolizadas.
6. Obrigatoriedade de existência de Tabela de Preços afixada.
7. È proibido na área reservada aos Bares o funcionamento das aparelhagens sonoras depois das 5h.
8. A Câmara Municipal decidiu não atribuir exclusividade a qualquer empresa de fornecimento de bebidas e equipamentos, assim cada bar ou tasquinha é o responsável por assegurar o fornecimento das bebidas, esplanadas, rede de frio ou standes que venha a necessitar.

A Câmara Municipal de Mora

